

**PORTARIA Nº 223/2024**

**BARUERI, 13 DE JUNHO DE 2024.**

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**, Superintendente da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 487, de 17 de junho de 2020, especialmente aquelas previstas no art. 21, inciso I;

**CONSIDERANDO**, a necessidade da equipe pedagógica da FIEB avaliar o material didático utilizado pelos alunos no ano letivo de 2024 e opinar pela sua manutenção para o ano letivo de 2025;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de análise técnica pedagógica para avaliação e escolha do material didático a ser disponibilizado aos alunos da FIEB,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar os servidores listados abaixo para compor Comissão Especial de Análise de Material Didático, determinando que ao final dos trabalhos desta Comissão seja emitido parecer técnico pedagógico justificando a escolha do material a ser utilizado pelos alunos da FIEB:

- 1 - Claudia Regina Zanelato, Diretora de Gestão Educacional, RG 21.149.288-7;
- 2 - Marta Miguel Gonçalves Pinto, Supervisora de Ensino, RG 50695241;
- 3 - Neusa Maria Cesarino Martins, Supervisora de Ensino, RG 14.334.925-9;
- 4 - Eunice Schot Passos - Supervisora de Ensino RG 12.723.094-4;
- 5 - Lilian da Silva Santos, Diretora do Núcleo Comum, RG 30.021.694-4;
- 6 - Nasaél Martins Luiz - Assessora de Área – Matemática, RG 20.754.057-3;
- 7 - Gabriel Apolinário Lopes, Assessor de Área – Ciências Humanas, RG 43.737.461-0;
- 8 - Luisiana Ferreira Moura, Assessora de Área – Linguagens, RG 22.948.181-4;
- 9 - Rebeca da S. Grecco Romano, Assessora de Área – Ciências da Natureza, RG 38.256.113-2;
- 10 - Paula Cyrillo Llorett, Diretora Pedagógica, RG 33.610.861-8;
- 11 - Fernando Elias Custódio, Diretor Pedagógico, RG 25.649.382-0;
- 12 - Joani Aparecida Ferreira Capatto, Diretora Pedagógica, RG 28.264.485-4;
- 13 - Fabiano Fernandes Rasquinho, Diretor do Núcleo Técnico. RG. 35.091.318-3;
- 14 - Alexandra Escórcio – Diretora de Inclusão – RG 19.431.281-1.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art.3º**- Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.



**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**  
SUPERINTENDENTE